



CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

Instituição de Utilidade Pública  
Medalha de Bons Serviços Desportivos

## Conferência na Assembleia da República - Violência no Desporto

Devo começar por agradecer o convite para em nome da Confederação do Desporto de Portugal agradecer o convite para aqui estar.

Sendo a minha área de formação a Física só posso ser alguém para quem a precisão das definições é algo que considero fundamental. Perante isto não posso deixar de discordar do título dado a este conjunto de Conferências: Violência no Desporto.

Aliás a Lei aprovada nesta mesma casa (nº39/2009) denomina-se: “Regime Jurídico do combate à violência, à xenofobia, e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitara realização dos mesmos com segurança”.

Discordar porque o problema que nos traz aqui não é violência entre os praticantes desportivos, afinal aqueles que são na verdadeira acessão da palavra os desportistas, mas sim a violência em torno dos espetáculos desportivos praticada na generalidade por pessoas que nunca nada tiveram a ver com a prática desportiva ou pelo menos nunca praticaram desporto de competição a um nível considerado aceitável sujeitando-se mesmo, alguns, precisamente por falta de entendimento do que deve ser o espírito desportivo a denegrir a imagem de adversários que deveriam acima de tudo respeitar, contribuindo para que fenómenos de violência em torno do espetáculo desportivo.

Trata-se mais de um problema de ordem pública em torno de um fenómeno que, aqui, é desportivo mas poderia ser, se vivêssemos noutras latitudes, étnico, religioso, etc.

Por outro lado, na realidade não podemos deixar de constatar que a grande maioria daqueles que giram em volta do fenómeno desportivo e são nele, frequentemente, elementos decisórios nunca foram, mesmo considerando um sentido mais lato, DESPORTISTAS (mais uma questão de definição).

A violência que aqui vimos debater não é portanto um tema de algo que se passa entre os praticantes no recinto de jogo mas sim um problema entre aqueles em que os atletas, pelo nível elevado das suas prestações, despertam criticáveis paixões criando pelo seu comportamento alterações da ordem pública.

E é aqui que o problema reside e é a este nível e é neste âmbito que é preciso atuar e encontrar soluções. A continuar este clima acabarão por “matar” o próprio desporto tornando o ambiente em torno dos recintos desportivos desaconselhável para afinal quem gosta na realidade de ver um bom espetáculo desportivo.

Quando por exemplo um grupo de “casuals” se dirige para as imediações de um recinto desportivo apenas com o intuito de provocar desacatos tem isto algo a ver com o fenómeno desportivo? Não, trata-se de ordem pública.

Isto não quer dizer que não devamos estar muito preocupados com os fenómenos que se passam em torno do desporto em Portugal que muitas vezes contribuem para criar exatamente um clima propício à violência em



torno dos espetáculos desportivos que acabam por contaminar o nome e o desenrolar dos mesmos espetáculos.

Estive há uns anos no Estádio do Heysel e vivia na Grã Bretanha quando se verificou a tragédia de Hillsborough. Vi no Heysel como devido a um obstáculo (um murete com cerca de meio metro de altura) morreram esmagadas 39 adeptos italianos e quanto a Hillsborough morreram esmagados contra uma vedação 96 adeptos do Liverpool, num caso que acabou por condenar os responsáveis da segurança do recinto e quatro responsáveis das forças policiais.

Estes são exemplos que me obrigam a pensar seriamente em como podemos evitar que mais tarde ou mais cedo o desporto nacional, sem que os praticantes para isso contribuam, possa ser manchado com acontecimentos que não deixará de o marcar negativamente.

Não podemos considerar como aceitável o ambiente que se tem tentado criar em torno de um espetáculo de eleição como o é um encontro de futebol.

A Lei acima referida (Nº 39/2009) ligeiramente alterada posteriormente em 2012 e 2015 encerra no seu articulado a essência de como será possível preservar a segurança de quem se dirige a um espetáculo desportivo mas tem pecado até agora pelos meios colocados à disposição de quem tem de fazer cumpri-la, nomeadamente no que diz respeito ao afastamento dos recintos desportivos daqueles que são detetados em atitudes à margem da lei.





" A permissividade é enorme a vários níveis e tem de ser combatida por todos os responsáveis, a começar pelos que exercem funções no sistema judiciário e de segurança e a acabar nos órgãos decisórios de disciplina de âmbito desportivo.

"Aplicar as leis existentes e não ignorá-las, é fundamental. Quantos são os condenados em Portugal, por violência nos recintos desportivos, que se têm de apresentar às autoridades na hora dos jogos do seu clube? Há ou não há uma enorme diferença em comparação com a prática seguida noutros países europeus?

"Impedir que conhecidos dirigentes de claques, useiros e vezeiros no apelo à violência e em comportamentos intoleráveis nos recintos desportivos, possam continuar impunes e ganhem estatutos de heróis entre seguidores, poderá ser o primeiro passo para a inversão de caminho.

" Os passos seguintes serão a firmeza contra todos os que se apresentam como grandes defensores dos seus clubes, isto é, de uma clubite que não olha a valores e a princípios e utiliza todos os meios disponíveis para espalhar o confronto e a violência verbal.

Há que ter vontade e coragem! É difícil, mas é o que se pede aos responsáveis que direta e indiretamente intervêm no sistema desportivo!"

Carlos Paula Cardoso

Presidente da Confederação do Desporto de Portugal